



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar Nilce Pontes, Oficia-la de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para substituir o Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP, no Estado de Minas Gerais.

2. Em consequência, concede dispensa a Gisélia Café Moratti, Oficia-la de Administração, nível 12 A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, dos referidos encargos, para os quais foi designada consoante Portaria nº 129, de 31 de maio de 1971.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente